



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1117

Desvincula o DEDIR do ICHS e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 558, de 25 de outubro de 1993;

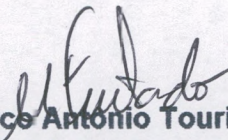
considerando a decisão constante da ata da 176ª reunião do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,

RESOLVE:

Art. 1º Desvincular o Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, vinculando-o diretamente à Reitoria.

Art. 2º Os efeitos da presente decisão retroagem a 14 de março deste ano.

Ouro Preto, em 26 de maio de 1997.


Prof. Marce Antonio Tourinho Furtado
Presidente em exercício